



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 705, DE 2019

Retirada do PLS nº 323/2014.

DESPACHO: Deferido

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS 323/2014, *que torna obrigatória a disponibilização de tecnologia antifurto nos aparelhos celulares do tipo smartphone.*

JUSTIFICAÇÃO

Em razão do decurso do tempo, o presente projeto perdeu o seu objeto. Hoje em dia, os aparelhos celulares do tipo smartphone já possuem tecnologia antifurto.

Nesses termos, solicito a retirada da presente proposição.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.

**Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)**